



MUNICIPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem,1716

45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2884, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, autorizado pela Lei nº 1680, de 17 de dezembro de 2025, um crédito adicional na importância de R\$ 130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				130.000,00
02 03	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	88	08.245.0083.2014.0000	Desenvolvimento do Serviço de Assistência Social	30.000,00
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FR.: 0 01 00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 06	04	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	187	12.365.0121.2026.0000	Educação com Equidade	100.000,00
			MANUTENÇÃO DE CRECHES	FR.: 0 01 00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 100.000,00

02 03	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	97	08.245.0083.2014.0000	Desenvolvimento do Serviço de Assistência Social	-30.000,00
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FR. Grupo: 0 01 00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) -30.000,00

**MUNICIPIO DE MERIDIANO**

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716

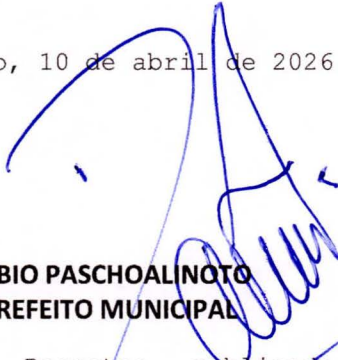
45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2884, DE 10 DE ABRIL DE 2026

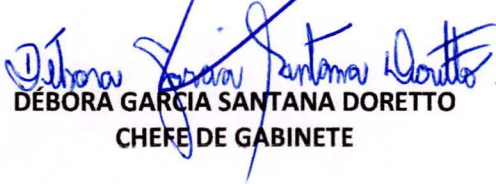
Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 10 de abril de 2026.



FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.



DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE